



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 4/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

ALTERA LEI Nº 1.034/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 17e março de 2023, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 17/03/2023 12:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

